

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 336 de 25 de Setembro de 2023
DATA: 25/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 25/09/2023 12:27:26

IP com nº: 192.168.88.18

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=331

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 25/09/2023 12:27:26 - IP com nº: 192.168.88.18 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=331

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO : 118/2023 - ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO : 118/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023.

Airton Marques Silva, Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto nos artigos 123 e seguintes da Lei Municipal nº041/1988 e Decreto nº002/2019, art. 4º e 5º.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Disciplinar, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº05/2023, publicado em Diário Oficial, com edição nº 303, de 25 de Maio de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do ofício nº 88/2023 de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito do município de Carutapera, estado do maranhão, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

